

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 06/2013, de 17 de abril de 2013.

“Autoriza vereadores a Viajarem a Porto Alegre/Brasília, receber diárias e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, FOI AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Ficam autorizados os vereadores Darci Carlos Baccin, Vagner Küster Goppinger e Rogelio Agatti se deslocarem até Porto Alegre e Brasília, representando a Câmara de Vereadores em agendamentos em gabinetes de Deputados e Ministérios, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de abril de 2013.

Parágrafo 1.º - Os vereadores ficam autorizados a receber o pagamento de 01 diária com pernoite em Porto Alegre e três diárias com pernoite em Brasília, bem como o pagamento das despesas de locomoção com avião, táxi e ônibus.

Parágrafo 2.º - Os vereadores (as) deverão provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 17/04/2013.

ROGELIO AGATTI
Presidente

DARCI CARLOS BACCIN
Vice-Presidente

VAGNER KUSTER GOPPINGER
1º Secretário

VALMIR JAUER WEBWR
2º Secretário